

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa de consultoria para acompanhamento de serviços de **execução de projeto básico, executivo e execução (contratação integrada) de serviços técnicos de instalação de cabeamento estruturado da rede lógica e de adequação de instalações elétricas de pontos de energia (tomadas)**, objetivando adequar o imóvel situado à Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE, às necessidades atuais da Sede Superintendência Estadual do IBGE em Pernambuco, incluindo todos os seus elementos, aprovações legais, orçamentos, estimativas de custo, memórias de cálculo, cronogramas de obras e especificações, com fornecimento de toda mão de obra, material, ferramental, equipamentos e o que seja necessário para o desenvolvimento dos serviços especificados, além da prestação de serviço de assistência técnica durante todo o período de vigência contratual, utilizando valores compatíveis com os dispostos na planilha SINAPI, levando em consideração o novo layout em conformidade com o projeto arquitetônico, no âmbito da SES-PE.

A Superintendência do IBGE de Pernambuco - SES/PE é a responsável pela gestão e fiscalização do contrato de obras e serviços de **execução de projeto básico, executivo e execução (contratação integrada) de serviços técnicos de instalação de cabeamento estruturado da rede lógica e de adequação de instalações elétricas de pontos de energia (tomadas)**, objetivando adequar o imóvel situado à Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE, às necessidades atuais da Sede Superintendência Estadual do IBGE.

Devido a ausência de profissional técnico habilitado é necessária a contratação de empresa de consultoria para subsidiá-lo e assessorá-lo nessa atividade, em decorrência da complexidade técnica desses serviços.

Sobre o assunto, prescreve o Art. 117 da Lei nº. 14.133/21:

“**Art. 117.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”

Para os fins dessa Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles relacionados à "fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços”.

Percebe-se, portanto, que em uma das Leis que disciplinam as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública, admite a contratação de empresas de consultoria para assessorar e complementar a ação fiscalizadora do órgão encarregado da execução de obras e serviços.

A Execução dos Serviços **execução de projeto básico, executivo e execução (contratação integrada) de serviços técnicos de instalação de cabeamento estruturado da rede lógica e de adequação de instalações elétricas de pontos de energia (tomadas) e modificação de layout**, objetivando adequar o imóvel situado à Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE, objeto da presente contratação, demandam o suporte de empresa(s) especializada(s), a(s) qual(is) deverá(ão) atuar na supervisão de obras e serviços, no acompanhamento técnico e ambiental, no controle de obras, na prestação de serviços de consultoria especializada, na realização de inspeções extraordinárias de emergência, na realização de levantamentos, estudos, ensaios e também na análise, aceitação e elaboração de projetos e anteprojetos.

De forma geral, a(s) empresa(s) deverá(ão) atuar fornecendo todo o apoio necessário na condução das ações de **execução de projeto básico, executivo e execução (contratação integrada) de serviços técnicos de instalação de cabeamento estruturado da rede lógica e de adequação de instalações elétricas de pontos de energia (tomadas) e modificação de layout**, objetivando adequar o imóvel situado à Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE, de maneira a colocar em

prática, de maneira satisfatória, todo o planejamento do órgão, sendo necessário para isso, além de acompanhar e apoiar todas as ações em andamento, que disponha constantemente de dados e informações devidamente consolidadas, que possibilitem a interpretação de eventos e a verificação de não conformidades, bem como propiciem tomadas de decisões adequadas.

Dada à magnitude e abrangência deste programa e considerando os diversos aspectos relacionados aos contratos e/ou instrumentos congêneres a serem supervisionados, no âmbito técnico, administrativo e financeiro, faz-se necessária a contratação de empresa especializada visando o suporte ao órgão na gestão do contrato e instrumentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Recursos Materiais	Enildo Meira de Oliveira Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As empresas prestadoras de serviços, executoras de obras ou que exerçam qualquer atividade relacionada às áreas de Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia estão sujeitas à fiscalização profissional pelos Crea e somente poderão exercer suas atividades após o devido registro no Crea.

A pessoa jurídica deve comprovar que possui em seu quadro técnico profissionais com registro ou visto no Crea da circunscrição onde for requerido o visto para executar nessa circunscrição as atividades prescritas em seu objetivo social.

A responsabilidade técnica por qualquer atividade exercida nas áreas de Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia é sempre do profissional, não podendo, em hipótese nenhuma, ser assumida pela pessoa jurídica.

O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo; mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica; alteração de responsável técnico e alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.

5. Levantamento de Mercado

- i) O levantamento de mercado será realizado mediante dispensa de licitação com pessoas jurídicas atuantes na cidade do Recife.

6. Descrição da solução como um todo

i) Os Serviços de Supervisão e Apoio à Fiscalização deverão ser executados por empresa de consultoria especializada em engenharia predial, com a habilitação requerida no Termo de Referência, para dar o suporte técnico necessário e indispensável à atribuição da SES-PE de fiscalizar **execução de projeto básico, executivo e execução (contratação integrada) de serviços técnicos de instalação de cabeamento estruturado da rede lógica e de adequação de instalações elétricas de pontos de energia (tomadas), objetivando adequar o imóvel situado à Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE, às necessidades atuais da Sede Superintendência Estadual do IBGE em Pernambuco, incluindo todos os seus elementos, aprovações legais, orçamentos, estimativas de custo, memórias de cálculo, cronogramas de obras e especificações, com fornecimento de toda mão de obra, material, ferramental, equipamentos e o que seja necessário para o desenvolvimento dos serviços especificados, além da prestação de serviço de assistência técnica durante todo o período de vigência contratual, utilizando valores compatíveis com os dispostos na planilha SINAPI, levando em consideração o novo layout em conformidade com o projeto arquitetônico.** Além dos serviços de supervisão e apoio à fiscalização das obras mencionada, também estão incluídos no objeto os serviços de: acompanhamento técnico, ambiental e controle de obras, supervisão de obras de reabilitação, supervisão de obras de emergência, serviços de consultoria especializada, inspeção extraordinária de emergência, realização de levantamentos, estudos, ensaios e também a análise, aceitação e elaboração de projetos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

i) Como todas as atividades estão relacionada a um mesmo local, trata-se da contratação de uma única empresa para fiscalização das atividades realizadas no imóvel do IBGE localizado à **Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE**, às **necessidades atuais da Sede Superintendência Estadual do IBGE em Pernambuco**.

ii) Não há necessidade de aquisição de materiais específicos cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

i) Tem por base o valor estabelecido no item 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a **dispensa de licitação** para: contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65, no caso de **obras** e serviços de **engenharia** ou de serviços de manutenção de veículos automotores

ii) **Considerando-se o limite da dispensa e o valor da execução da obra, estimou-se o valor de referência em 20% do valor previsto no item 75 da Lei 14.133/2021.**

iii) **O valor final será definido com base na pesquisa entre os fornecedores.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento dado que toda a execução do serviço será realizada no imóvel da SES-PE na Rua Major Codeceira, 121 e 127, Santo Amaro, Recife-PE.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação visa dar subsídio para fiscalização de serviços já contratados e em execução, a saber: a execução de projeto básico, executivo e execução (contratação integrada) de serviços técnicos de instalação de cabeamento estruturado da rede lógica e de adequação de instalações elétricas de pontos de energia (tomadas), objetivando adequar o imóvel situado à Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE, às necessidades atuais da Sede Superintendência Estadual do IBGE em Pernambuco, incluindo todos os seus elementos, aprovações legais, orçamentos, estimativas de custo, memórias de cálculo, cronogramas de obras e especificações, com fornecimento de toda mão de obra, material, ferramental, equipamentos e o que seja necessário para o desenvolvimento dos serviços especificados, além da prestação de serviço de assistência técnica durante todo o período de vigência contratual, utilizando valores compatíveis com os dispostos na planilha SINAPI, levando em consideração o novo layout em conformidade com o projeto arquitetônico, no âmbito da SES-PE.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

i) A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do IBGE-PE.

ii) A contratação será vinculada ao PGC da SES-PE.

12. Resultados Pretendidos

A fiscalização de uma obra é fundamental para garantir que o projeto seja executado conforme o planejado, respeitando as normas técnicas, prazos, orçamento e a qualidade estabelecida. A seguir, destaco algumas das principais importâncias da fiscalização de uma obra:

1. **Conformidade com o Projeto**: A fiscalização assegura que a construção está sendo realizada de acordo com os desenhos e especificações técnicas do projeto arquitetônico e estrutural. Qualquer desvio pode comprometer a integridade da obra e causar problemas futuros.
2. **Qualidade dos Materiais e Execução**: A fiscalização verifica se os materiais utilizados são de boa qualidade e se a execução dos serviços está sendo feita de maneira correta. Isso previne o uso de materiais inadequados ou técnicas de construção deficientes, que podem comprometer a durabilidade da obra.
3. **Cumprimento de Prazos**: O acompanhamento contínuo da obra ajuda a garantir que o cronograma está sendo seguido. A fiscalização pode identificar atrasos e tomar medidas corretivas para evitar que a obra não seja concluída no prazo previsto.
4. **Controle de Custos**: A fiscalização monitora os gastos, ajudando a evitar desperdícios e a manter a obra dentro do orçamento. Isso inclui a verificação de medições e a conferência de notas fiscais e pagamentos.
5. **Segurança no Trabalho**: A fiscalização também é responsável por garantir que as normas de segurança estão sendo cumpridas, protegendo os trabalhadores e evitando acidentes no canteiro de obras.
6. **Prevenção de Problemas Legais**: Um acompanhamento rigoroso ajuda a garantir que todas as exigências legais e regulamentares estão sendo atendidas, evitando futuras ações judiciais ou multas por não conformidade.
7. **Identificação e Correção de Problemas**: Durante a fiscalização, problemas técnicos ou construtivos podem ser identificados e corrigidos antes que se tornem maiores, evitando retrabalhos e custos adicionais.
8. **Satisfação do Cliente**: Uma obra bem fiscalizada tende a atender melhor as expectativas do cliente, entregando um produto final de maior qualidade e conforme acordado, o que é essencial para a satisfação e confiança do cliente.

10. **Benefícios a Longo Prazo**

- **Redução de Custos Futuros**: Embora a fiscalização tenha um custo associado, ela reduz significativamente a probabilidade de problemas graves que poderiam aumentar os custos a longo prazo. Problemas como falhas estruturais, não conformidade com normas, e acidentes de trabalho podem ser evitados ou minimizados com uma fiscalização eficaz.
- **Valorização do Imóvel**: Obras bem fiscalizadas tendem a resultar em construções de maior qualidade, o que pode aumentar o valor de revenda ou locação do imóvel.

Portanto, a fiscalização de uma obra é essencial para assegurar o sucesso do projeto, garantindo que ele seja concluído com qualidade, dentro do prazo e do orçamento, e em conformidade com as normas vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

Para realizar uma fiscalização eficiente de uma obra, é necessário adotar uma série de providências e medidas, desde o planejamento até a execução e monitoramento contínuo. A seguir, estão algumas das principais providências a serem adotadas:

1. **Planejamento da Fiscalização**

- **Elaboração de um Plano de Fiscalização**: Desenvolver um plano detalhado que defina os objetivos, métodos, cronogramas, recursos necessários e critérios de aceitação para a obra.
- **Revisão de Projetos e Documentos**: Antes de iniciar a fiscalização, é essencial revisar todos os projetos, especificações técnicas, contratos e demais documentos para garantir que estão completos e corretos.

2. **Equipe de Fiscalização**

- **Seleção de uma Equipe Qualificada**: Escolher profissionais qualificados e experientes, como engenheiros e técnicos, para compor a equipe de fiscalização.
- **Treinamento e Capacitação**: Capacitar a equipe em relação às normas técnicas, procedimentos de fiscalização e uso de ferramentas de controle e inspeção.

3. **Visitas Regulares ao Canteiro de Obras**

- **Inspecções Diárias ou Periódicas**: Realizar visitas regulares ao canteiro de obras para acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com o projeto e identificar possíveis desvios ou problemas.
- **Registro de Atividades**: Manter um diário de obras ou relatórios periódicos detalhando todas as atividades realizadas, materiais utilizados, condições de segurança e eventuais problemas encontrados.

4. **Controle de Qualidade**

- **Verificação de Materiais**: Inspecionar e testar os materiais recebidos na obra para garantir que estão em conformidade

com as especificações técnicas.

- **Acompanhamento de Execução**: Monitorar a execução dos serviços, verificando se estão sendo realizados conforme o projeto, as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos.

5. **Controle de Custos e Prazos**

- **Monitoramento Financeiro**: Acompanhar de perto os custos da obra, verificando medições, orçamentos e notas fiscais para garantir que os gastos estão dentro do planejado.

- **Gerenciamento de Cronograma**: Fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos, identificando possíveis atrasos e tomando medidas corretivas quando necessário.

6. **Segurança no Trabalho**

- **Verificação das Condições de Segurança**: Fiscalizar as condições de segurança no canteiro de obras, garantindo o cumprimento das normas de segurança e a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).

- **Treinamento em Segurança**: Garantir que todos os trabalhadores estão treinados em segurança e cientes dos procedimentos de emergência.

7. **Comunicação Efetiva**

- **Reuniões de Acompanhamento**: Realizar reuniões regulares com a equipe de obra, engenheiros e demais envolvidos para discutir o andamento da obra, resolver problemas e alinhar expectativas.

- **Relatórios Periódicos ao Cliente**: Enviar relatórios detalhados ao cliente ou proprietário da obra, informando sobre o progresso, eventuais problemas e as ações tomadas.

8. **Ação Corretiva e Preventiva**

- **Identificação de Não Conformidades**: Durante as inspeções, identificar qualquer desvio em relação ao projeto ou normas e tomar medidas imediatas para corrigir.

- **Prevenção de Problemas Futuros**: Implementar ações preventivas para evitar que problemas semelhantes ocorram novamente.

9. **Documentação e Arquivamento**

- **Manutenção de Registros**: Guardar toda a documentação relacionada à fiscalização, como relatórios, fotografias, testes de materiais e correspondências, para referência futura e comprovação de conformidade.

- **Relatório Final de Fiscalização**: Ao final da obra, elaborar um relatório detalhado da fiscalização realizada, incluindo todos os aspectos avaliados e as conclusões sobre a conformidade da obra.

Adotar essas providências garante que a fiscalização seja conduzida de forma eficiente, minimizando riscos e garantindo a qualidade e o sucesso do projeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Obras de construção civil, dependendo de seu porte e localização, podem causar diversos impactos ambientais. Esses impactos podem ocorrer durante todas as fases do projeto, desde a preparação do terreno até a conclusão da obra e o uso do empreendimento. A seguir, são apresentados os principais impactos ambientais que podem surgir em obras:

1. **Poluição do Solo**

- **Impacto**: O uso de substâncias químicas, como óleos, combustíveis, tintas e solventes, pode contaminar o solo se não houver manejo adequado. A disposição incorreta de resíduos sólidos também pode causar poluição.

- **Mitigação**: Gerenciamento adequado de resíduos, uso de técnicas de contenção e armazenamento seguro de produtos químicos.

2. **Poluição do Ar**

- **Impacto**: A construção pode gerar emissões de poeira, gases e partículas suspensas devido à movimentação de terra, queima de combustíveis em máquinas e transporte de materiais. Esses poluentes podem afetar a qualidade do ar e a saúde das pessoas.

- **Mitigação**: Controle de emissões de poeira através de umedecimento de solos, uso de equipamentos com baixo consumo de combustível e planejamento logístico para reduzir o transporte.

3. **Ruído e Vibração**

- **Impacto**: Máquinas e equipamentos de construção geram ruído e vibrações que podem causar desconforto e problemas de saúde para os trabalhadores e comunidades próximas. Esses impactos também podem afetar a fauna local.

- **Mitigação**: Uso de equipamentos com níveis de ruído reduzidos, instalação de barreiras acústicas e limitação de horários para atividades ruidosas.

4. **Geração de Resíduos Sólidos**

- ****Impacto****: As obras geram grandes quantidades de resíduos, incluindo entulho, sobras de materiais, embalagens e lixo comum, que, se não forem adequadamente gerenciados, podem causar poluição e desperdício de recursos.
- ****Mitigação****: Implementação de práticas de reciclagem, reutilização de materiais e destinação correta de resíduos.

Para minimizar esses impactos, é essencial que sejam realizados estudos de impacto ambiental antes do início das obras, seguidos pela implementação de medidas de mitigação adequadas, monitoramento contínuo e, sempre que possível, adoção de práticas de construção sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade de fiscalizar uma obra depende de diversos fatores, como a escala do projeto, os recursos disponíveis, a complexidade da obra e a competência da equipe de fiscalização. No entanto, em termos gerais, a fiscalização de uma obra é não apenas viável, mas também altamente recomendável. Aqui estão alguns aspectos que demonstram a viabilidade da fiscalização:

1. **Tamanho e Complexidade da Obra**

- ****Obras Pequenas a Médias****: Em projetos de menor escala, a fiscalização pode ser realizada de forma mais direta e frequente, com menor custo. A simplicidade do projeto facilita o monitoramento, e a equipe de fiscalização pode ser reduzida.

2. **Recursos Disponíveis**

- ****Orçamento****: A fiscalização representa um custo adicional no orçamento da obra, mas é um investimento que se paga ao evitar problemas maiores, como retrabalhos, atrasos e multas. O custo da fiscalização é geralmente uma pequena fração do custo total do projeto.

3. **Equipe Qualificada**

- ****Disponibilidade de Profissionais****: Há um mercado consolidado de engenheiros, técnicos e inspetores de obra qualificados que podem ser contratados para realizar a fiscalização. Em muitos casos, a contratação de uma equipe especializada externa pode ser mais viável do que formar uma equipe interna, dependendo das necessidades do projeto.

6. **Regulamentações Legais**

- ****Obrigatoriedade****: Em muitos casos, a fiscalização é uma exigência legal, especialmente em obras públicas ou de grande porte. O não cumprimento dessas exigências pode levar a multas, embargos ou outras penalidades, tornando a fiscalização não apenas viável, mas necessária.

Conclusão

A fiscalização de uma obra é altamente viável, independentemente da escala do projeto. Ela envolve um investimento que traz retornos significativos em termos de qualidade, segurança, cumprimento de prazos e controle de custos. Com o uso adequado de recursos, tecnologia e profissionais capacitados, a fiscalização pode ser realizada de maneira eficiente, proporcionando um acompanhamento rigoroso e garantindo o sucesso do empreendimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO DE MELO CORDEIRO

Membro da comissão de contratação

PABLO FERNANDO HOLLANDA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

ENILDO MEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Gerente de Recursos Materiais

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Aprovação do ETP.pdf (573.04 KB)

Anexo I - Aprovação do ETP.pdf

Nossa Missão: Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania.

APROVAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Assinado eletronicamente

Gline Dias Alencar

Superintendente da SES-PE

Aprova-se estes Estudos Técnicos Preliminares